Ofício n° 002/2024 – SNJ.GP Leme, 02 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências".**

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor.

RICARDO DE MORAES CANATA.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/869A-3F6A-3801-8F32 e informe o código 869A-3F6A-3801-8F32

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de **R$ 3.552.957,63 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
5	5	212.0001	02.08.01-123650028.2.220000-4.4.90.52	9268	R$	438.992,34
5	5	212.0001	02.08.01-123650028.2.220000-4.4.90.93	9498	R$	27.381,07
6	5	800.0037	02.11.01-103020025.2.217000-3.1.71.70	9499	R$	600.000,00
6	5	800.0037	02.11.01-103020025.2.096000-3.3.90.39	9500	R$	2.054.579,00
6	5	800.0038	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	9501	R$	200.000,00
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$**	**3.320.952,41**
6	5	370.0000	02.11.02.103020025.2.229000-3.3.50.39	9482	R$	100.579,25
6	5	370.0000	02.11.02.103010035.2.228000-3.1.90.16	9497	R$	14.268,11
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$**	**114.847,36**
5	1	212.0000	02.08.01.123650028.2.220000-4.4.90.52	9269	R$	4.434,26
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.1.90.07	9502	R$	5.000,00
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.92	9522	R$	102.223,60
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.217000-3.3.71.92	9525	R$	500,00
10	2	273.0000	02.08.03.123650030.2.205000-4.4.90.52	1936	R$	5.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**117.157,86**
TOTAL					**R$**	**3.552.957,63**

§ 1° O crédito aberto no caput deste artigo, no valor **R$ 3.320.952,41** e **(três milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) cor**rerá por conta de **superávit do exercício anterior**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 2° O crédito aberto no caput deste artigo, no valor **R$ 114.847,36**, **(cento e catorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 3° O crédito aberto no caput deste artigo, no valor **R$ 117.157,86**, **(cento e dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** correrá por conta de **anulação**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/869A-3F6A-3801-8F32 e informe o código 869A-3F6A-3801-8F32

parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
5	1	212.0000	02.08.01-123650028.2.063000-4.4.90.30	1533	R$	4.434,26
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R$	5.500,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	2965	R$	102.223,60
10	2	273.0000	02.08.03.123650030.2.205000-3.1.90.04	1862	R$	5.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64 (Anulação)					**R$**	**117.157,86**
TOTAL					**R$**	**117.157,86**

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/869A-3F6A-3801-8F32 e informe o código 869A-3F6A-3801-8F32

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando a Lei Municipal nº 4.253, de 29 de novembro de 2023, a qual estima receita e fixa despesa para o exercício de 2024.

Considerando Processos Administrativos: 063/2024 e 074/2024 enviados pelas secretárias com as informações para abertura do crédito;

Considerando convênio **PAR 23400001053202254**, oriundos de transferência federal captada através do FNDE, para compra de equipamento e mobiliário para creches do pró infância;

Considerando emendas parlamentares recebidas pelo Deputado Roberto Alves e relatoria MF;

Considerando repasse federal para complementação do piso da enfermagem;

Considerando por fim que os créditos abertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício de 2023 e anulação parcial de dotação já existente no orçamento 2024;

Venho, mui respeitosamente, propor este Projeto de Lei para adequação dos Orçamentos 2024 das secretarias, suplementando as despesas necessárias para a execução das ações e ajuste das peças de planejamento orçamentário do município, mantendo a compatibilidade e atendendo às exigências da STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/869A-3F6A-3801-8F32 e informe o código 869A-3F6A-3801-8F32

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, os recursos são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação já consignada no orçamento, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/869A-3F6A-3801-8F32 e informe o código 869A-3F6A-3801-8F32

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº:0001	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências.""**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, os recursos são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação já consignada no orçamento.

3-FONTE DE RECURSOS:

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais		-	

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações:A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Elaine Cristina dos Santos Silva
Chefe de Núcleo Planejamento e Orçamento
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA e VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0872-4603-3B6F-F82A e informe o código 0872-4603-3B6F-F82A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 08F2-46A3-7BE6-F8BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 02/02/2024 13:17:05 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 02/02/2024 14:49:59 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/08F2-46A3-7BE6-F8BA

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/869A-3F6A-3801-8F32 e informe o código 869A-3F6A-3801-8F32

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
SAÚDE

Ofício nº. 59/2024 - SMS **Leme, 02 de fevereiro de 2024**

Ao Ilustríssimo Senhor
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA

Ilmo. Sr.,

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.113 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS no 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

Considerando que no prazo de 30 dias após o depósito no Fundo Municipal de Saúde, os gestores deverão repassar os valores as entidades beneficiadas pelo repasse;

Considerando que o pagamento do Piso é um direito concedido, que se trata de pagamento atual e retroativo e que é de grande anseio pela luta de classe dos profissionais de Enfermagem;

Sirvo-me do presente para solicitar seja providenciado a inclusão orçamentária do valor de R$ 114.847,36 conforme Portaria GM/MS nº 3.113 22 de janeiro de 2024 e, tendo em vista a importância da matéria e a premência do prazo, dado o seu relevante interesse social e a necessidade de formalizar os instrumentos nos prazos legais, pugnando pela convocação de **REGIME DE URGÊNCIA** para avaliação da matéria.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/869A-3F6A-3801-8F32 e informe o código 869A-3F6A-3801-8F32

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 869A-3F6A-3801-8F32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 05/02/2024 09:12:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/869A-3F6A-3801-8F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Maria Augusta Thomaz, 133 • Centro
Leme • SP • 13610-125
(19) 3573-6300
educacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

Leme, 02 de fevereiro de 2024.

Ao Ilmo. Sr. Dr.
Leandro Francisco Gomes Cardoso
Secretário de Negócios Jurídicos.
Assunto: Pedido de urgência na tramitação

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr.

Considerando a importância do referido projeto de lei e a do impacto da aprovação do mesmo na continuidade dos projetos dessa Secretaria de Educação, solicito o encaminhamento do mesmo para votação da Câmara de Vereadores com a recomendação de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/CDB2-F9EB-733D-3855 e informe o código CDB2-F9EB-733D-3855

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CDB2-F9EB-733D-3855

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUILHERME SCHWENGER NETO (CPF 078.XXX.XXX-18) em 02/02/2024 16:21:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/CDB2-F9EB-733D-3855